



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º — 15/2013

FL. N.º 161

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 9 DE JULHO, TERMINADA A 17 DE JULHO DE 2013

N.º 15/2013

DATA: Nove de julho de dois mil e treze.-----

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

LOCAL: Sala de reuniões dos Paços do Concelho.-----

PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, e Vereadores:-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues (PPD/PSD);-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (CDS/PP);-----

- Rui Pereira Castelões, em substituição da Sra. Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- Susana Maria Cruz Tavares Ferreira (CDS/PP).-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que, na sequência do ofício enviado à Direção Geral do Território sobre os limites administrativos entre Vale de Cambra e Oliveira de Azeméis, concretamente quanto ao lugar das Baralhas, recebeu uma comunicação da Direção Geral do Território (RE 2789/2013) referindo que na sequência do processo de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, expressa Lei 11-A/2013 de 28 de janeiro, a DGT deliberou suspender temporariamente a atualização dos limites administrativos na CAOP, encontrando-se a rever os procedimentos respeitantes a essa atualização

contando disponibilizar oportunamente na página da internet novos procedimentos. -----

Informou ainda que os dados de maio sobre o desemprego no Município de Vale de Cambra apontam para uma percentagem de 7,73.-----

A Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues informou que, no passado dia 30 de junho realizou-se a primeira edição do Mercado Agrícola e Produtos Regionais, organizada pelo Serviço de Turismo, com os objetivos de contribuir para a divulgação, promoção e venda de produtos locais e regionais, principalmente de carácter hortícola e tradicional, e potenciar o escoamento de excedentes agrícolas. -----

Neste evento estiveram presentes 14 vendedores, 8 provenientes de Vale de Cambra, 3 de Arouca, 2 de Oliveira de Azeméis e 1 de Lamego, a comercializar produtos de diversa tipologia: árvores, hortícolas, enchidos, sementes, mirtilos, mel, padaria, fumeiro e compotas. -----

Para aferir o índice de satisfação dos participantes, foi entregue um questionário no final do dia para preenchimento, e após a análise dos dados obtivemos um índice de satisfação de 92%. Pelo facto, entendemos que a iniciativa se poderá desenrolar mensalmente, no segundo domingo de cada mês, decorrendo já no próximo dia 11 de agosto, e depois a 8 setembro, 13 de outubro, 10 de novembro e 8 de dezembro. -----

A Sra. Vereadora Susana Maria Cruz Tavares Ferreira perguntou pelos dados solicitados na última reunião quanto aos beneficiários dos escalões A e B dos apoios económicos escolares, tendo-lhe sido permitida a consulta dos mesmos. Foram ainda prestados esclarecimentos quanto aos procedimentos de atribuição dos escalões.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2013.07.09

ACTA N.º — 15/2013

FL. N.º 162

O Sr. Rui Pereira Castelões perguntou se a obra "Arranjos do jardim do centro da cidade" no valor de cerca de 114mil euros se refere aos arranjos exteriores da Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente da Câmara confirmou que se refere aos arranjos exteriores da Câmara, englobando a relva, a rega automática, os granitos, etc.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva lembrou que a vedação do terreno sito na Rua dos Carvalhos, e que em tempos serviu de parque de estacionamento, está a cair para a via pública.-----

Deu ainda conta de um buraco no pavimento na Rua de Vila Chã, junto à Adega Soares. -----

O Sr. Dr. José Pedro Vieira de Almeida esclareceu que o buraco se deve a um rebentamento na rede de abastecimento de água.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25 DE JUNHO DE 2013: A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião pública ordinária de 25 de junho de 2013, por maioria de seis votos a favor, tendo-se absterido da votação o Sr. Rui Pereira Castelões por não ter participado na mesma.-----

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27 DE JUNHO DE 2013: A Câmara Municipal deliberou, por maioria de seis votos a favor, tendo-se absterido da votação o Sr. Rui Pereira Castelões (por não ter participado na mesma), aprovar a ata da reunião extraordinária de 27 de junho de 2013, com as correções à proposta da ata, introduzidas pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.-----

3. REQUERIMENTO DE JOAQUIM TAVARES DA COSTA – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: Presente informação da Divisão de Gestão de Serviços

2013.07.09



Partilhados/Apoio Jurídico (II 994/2013) datada de 27.06.2013, com o seguinte teor: "Pelo requerimento n.º 2/2013 de 24 de junho de 2013, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de Arões e Junqueira, respetivamente:-----

Arões:-----

1. Artigo rústico n.º 1943, sito em Fojo (propriedade de José Rodrigues da Costa – Cabeça de Casal da Herança) – 1/4 indiviso – Maria de Fátima Tavares da Costa, NIF: 179 364 332, casada, residente no Lugar de Catives, freguesia de Couto Esteves, Sever do Vouga; 1/4 indiviso – Maria Lúcia Tavares da Costa, NIF: 143 304 828, solteira, residente no Lugar do Fôjo, freguesia de Junqueira, Vale de Cambra; 1/4 indiviso Benvinda Rosa Tavares da Costa, NIF 109812182, divorciada, residente na Praceta do Monte, n.º 66, Lijó, freguesia de Vilar de Andorinho, Vila Nova de Gaia e 1/4 indiviso Joaquim Tavares da Costa, NIF 178 127 043, viúvo, residente no Lugar de Miracambra, freguesia de Macieira de Cambra, Vale de Cambra.-----

- O prédio tem de área 9880 m2, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área Urbanizada, informação prestada pelo Dr. Armando Ribeiro a 26/06/2013.-----

JUNQUEIRA:-----

2. Artigo rústico n.º 1146, sito em Quinta do Fôjo (propriedade de José Rodrigues da Costa – Cabeça de Casal da Herança) - 1/2 indiviso – Alzira Tavares da Costa, NIF: 211 364 053, viúva, residente no Lugar de Fôjo, Junqueira, Vale de Cambra e 1/2 indiviso – Amélia Rosa da Costa, NIF: 171 676 980, casada, residente na Rua Bento Carqueja, n.º 55, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis.-----



2013.07.09

ACTA N.º — 25/2013

FL. N.º 163

- O prédio tem de área 780 m2, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de RAN, informação prestada pelo Dr. Armando Ribeiro a 26/06/2013.-----

3. Artigo rústico n.º 1113, sito em Quinta do Fôjo (propriedade de José Rodrigues da Costa – Cabeça de Casal da Herança) - 1/2 indiviso – Maria Lúcia Tavares da Costa, NIF: 143 304 828, solteira, residente no Lugar do Fôjo, freguesia de Junqueira, Vale de Cambra e 1/2 indiviso – Amélia Rosa da Costa, NIF: 171 676 980, casada, residente na Rua Bento Carqueja, n.º 55, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis.-----

- O prédio tem de área 2230 m2, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de Produção Florestal e no Espaço Canal da ER 227, informação prestada pelo Dr. Armando Ribeiro a 26/06/2013.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, é para celebração de escritura de Partilhas.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável ao requerido por Joaquim Tavares da Costa e outros, nos termos e condições da informação técnica de 27.06.2013.-----

4. RECLAMAÇÃO DE CARLOS MANUEL TAVARES DA SILVA POR ACIDENTE /QUEDA NO RECINTA DA FEIRA: Na sequência da deliberação de 05.03.2013, presente informação da Chefe da Divisão de Gestão de Serviços Partilhados, constante do processo RE1176/2013, com o seguinte teor: “O reclamante foi notificado para se pronunciar em audiência escrita, quanto ao projeto de indeferimento do pedido. Tendo vindo informar que pretendia

pronunciar-se em audiência verbal, foi notificado de que poderia comparecer às reuniões públicas de 30 de abril ou de 28 de maio. Verificou-se contudo de que o reclamante não compareceu em qualquer dessas reuniões, nem atendeu as chamadas que foram feitas para o número que deixou para contacto. Nestes termos deve ser dada continuidade ao procedimento, remetendo-se o processo à Câmara Municipal para que profira a decisão final.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, indeferir o pedido de Carlos Manuel Tavares da Silva, nos termos e fundamentos da informação supra e da informação técnica de 19.02.2013.-----

5. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA – PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DO

INQUÉRITO PÚBLICO: Presente informação da Divisão de Gestão de Serviços Partilhados/Apoio Jurídico, datada de 24.06.2013, com o seguinte teor: “Em reunião da Câmara Municipal de 30 de abril de 2013, foi aprovado o projeto de Regulamento em epígrafe, a qual nos termos do disposto no art.º 118º C.P.A., foi submetido a Inquérito Público; -----

No âmbito do respetivo procedimento, foi o projeto do referido Regulamento submetido para publicação no Diário da Republica, tendo sido publicado na II Série, n.º 98, de 22 de maio de 2013;-----

Após o que se procedeu à sua afixação no átrio do Edifício Municipal, ao seu envio às Juntas de Freguesia do Município e publicitado no site da Câmara Municipal, para o mesmo efeito; -----

Decorrido o prazo do Inquérito Público, verificou-se que foram apresentados dois contributos: um da APED – Associação Portuguesa de Empresas de Diversões e outro do Sr. Nuno Marques, que representa a Pepperoni Pizza, Lda.-----

- Nestes termos, junto envio a V. Exa. o respetivo processo para aprovação pela Câmara Municipal em cumprimento do disposto no art.º 64º, n.º 7, aliena a) da Lei



2013.07.09

ACTA N.º — 25/2013

FL. N.º 164

169/99, na redação dada pela Lei 5-A/2002 e posterior aprovação pela Assembleia Municipal nos termos do disposto no art. 53º, n.º 2, alínea a) do mesmo diploma.”-----

Anexa ainda informação da Chefe da DGSP, com o seguinte teor: “No âmbito do inquérito público ao regulamento acima referenciado foram apresentados dois contributos:-----

A - Pela APED – Associação Portuguesa de Empresas de Diversões, que veio manifestar o entendimento que os valores a pagar pelos divertimentos de adultos, de crianças, camiões de sorteios e outros, seja reduzida em 50%;-----

B – Por Nuno Marques, da “Pepperoni Pizza, Lda”, que alega que o valor a pagar pela emissão do mapa de horário, dos estabelecimentos de restauração e bebidas é em muito superior ao cobrado nos concelhos limítrofes, o que deveria ser harmonizado.-----

Relativamente aos valores cobrados pela emissão do mapa de horário, de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, nos concelhos limítrofes, cumpre informar que:-----

- A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis cobra € 86,68, por cada emissão de mapa de horário, pelo período de 3 anos;-----

- A Câmara Municipal da Feira cobra € 30,95, por cada emissão de mapa de horário (documento fixo), sendo que só voltará a cobrar caso ocorra qualquer alteração;-----

- A Câmara Municipal de Arouca, nunca cobrou qualquer valor pela emissão de mapa de horário;-----

- A Câmara Municipal de S. João da Madeira, nunca cobrou qualquer valor pela emissão de mapa de horário.”-----

Analisados os contributos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra, com as seguintes correções:--

- o Mapa de horário a emitir para o ano de 2014 passa a ser vitalício, havendo lugar a nova emissão de mapa de horário apenas aquando da alteração da utilização e/ou da alteração do proprietário, passando esta norma a constar do Capítulo IX Estabelecimentos Comerciais, Seção I Mapa de horário.-----

- o Capítulo XI – Festa de Santo António, na parte de Divertimentos Adultos e Crianças, passa a ter a seguinte redação:-----

Divertimentos-----

Adultos-----

Aviões-----126€/dia

Carrinhos de choque-----229€/dia

Canguru-----171€/dia

Carrossel-----126€/dia

Montanha Russa-----126€/dia

Camião de sorteios-----114€/dia

Outros -----126€/dia

Crianças-----

Carrinhos de choque-----86€/dia

Carrossel-Carrinhos-----86€/dia

Carrossel- barcos-----86€/dia

Mini Montanha Russa-----86€/dia

Outros -----86€/dia

Mais deliberou submeter a presente deliberação a apreciação da Assembleia Municipal.-----



2013.07.09

ACTA N.º — 15/2013

FL. N.º 165

Deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade dos seus sete membros, proceder à alteração do artigo 13.º do Regulamento das Festas do Município em honra do Padroeiro Santo António, passando o período de montagem e desmontagem a ser de um dia cada, durante o qual não haverá lugar ao pagamento de qualquer taxa. O mesmo deverá ser submetido a inquérito público.

6. RESCISÃO DA ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DO RESTAURANTE INTEGRADO NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS:

Presente informação jurídica (II 541/2013) de 22-03-2013, com o seguinte teor: "Tendo sido feita notificação à concessionária, para apresentação da documentação para a celebração do contrato acima identificado, uma vez que nos termos da informação prestada pelo Eng.º Paulo Reis da DOMM, "os trabalhos de reparação do edifício do restaurante da piscina descoberta, estão concluídos", veio António Paulo Moreira dos Santos informar que, a sociedade Regato Puro, Lda se desinteressou pela concessão, tendo-se dissolvido, dado o "longo período de tempo que demorou a execução das obras necessárias para que o local objeto da concessão reunisse as condições para o fim visado e aos enormes encargos que suportou e suportava no seu decurso".-----

Por aplicação do disposto no artigo 105.º do CCP a indisponibilidade/impossibilidade de celebração do contrato pela adjudicatária, que deixou de ter existência legal - sociedade Regato Puro, Lda. - toma caduca a adjudicação efetuada.-----

Termos em que, não havendo mais concorrentes no procedimento, deverá ser dada como caduca a adjudicação efetuada, determinando-se o arquivamento do procedimento. -----

Quanto à solicitação de autorização para manter, a título precário, no local o equipamento que lá colocou, a retirar logo que seja interpelado para o efeito, afigura-se não haver inconveniente no seu deferimento."-----

2013.07.09

Anexa o requerimento de António Paulo Moreira dos Santos (Pedidos div. DGSP 84/2013), na qualidade de sócio da dissolvida sociedade "Regato Puro, Lda."-----

No processo Pedidos div. DGSP 84/2013 encontra-se informação do Técnico Eng.º Paulo Reis, referindo que os trabalhos de reparação da cobertura do restaurante foram concluídos em novembro de 2012.-----

Do mesmo processo constam ainda as seguintes informações: A adjudicação do espaço teve lugar em 25-05-2011; A Câmara Municipal deliberou, em 2011-07-26, diferir a produção dos efeitos do contrato para a data da conclusão das obras, então em execução; Segundo o Eng.º Paulo Reis os trabalhos foram concluídos em novembro de 2012; O adjudicatário foi notificado em 03-12-2012, para a celebração do contrato; Em 15-03-2013, o adjudicatário – Regato Puro, Lda. - informou que perdeu o interesse na concessão e que deixou de ter existência legal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, dar por extinta a adjudicação da concessão do restaurante integrado no edifício das Piscinas Municipais, concedendo ao requerente 15 dias para retirar o equipamento. Mais deliberou dar início aos trâmites necessários para a abertura de novo procedimento, designadamente com a elaboração de um novo caderno de encargos.-----

7. PEDIDO DA COMPANHIA AÇOREANA PARA REEMBOLSO DA FRANQUIA CONTRUAL – APÓLICE 135168, PROCESSO N.º 5001001865: Presente comunicação da Companhia de Seguros Açoreana, S.A. (RE 2451/2013), solicitando o reembolso de 250 euros correspondentes à franquia contratual, relativo ao processo n.º 5001001865.-----

Presente no processo informação da Chefe da DGSP, com o seguinte teor: "Na sequência da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 5-2-2013 foi efetuada participação à Companhia de Seguros Açoreana - seguro de



2013.07.09

ACTA N.º — 15/2013

FL. N.º 166

responsabilidade civil - apólice 50.00135168 - a qual procede à indemnização do lesado/reclamante. Vem agora aquela entidade solicitar o pagamento/reembolso da quantia de € 250,00, respeitante a franquia contratual. Termos em que o presente processo deverá ser remetido à Câmara Municipal para que delibere proceder ao pagamento da franquia contratual à Companhia Seguradora (valor que deverá ser contemplado no mapa de fundos disponíveis)."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, proceder ao reembolso à Companhia de Seguros Açoreana, S.A. da franquia contratual – processo n.º 5001001865, nos termos da informação técnica supra---

8. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO: Presente para ratificação o despacho datado de 03.07.2013 do Sr. Presidente da Câmara de deferimento, exarado na seguinte informação do Chefe em regime de substituição, da Divisão Financeira e Controlo de Gestão, datada de 03.07.2013: "A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela câmara municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro."

Neste enquadramento, venho por este meio sugerir a V. Exa. o aumento de fundos disponíveis para os meses julho-setembro no valor de 2.167.420,46€, tendo por base a necessidade de enquadramento legal de obras/ações financiadas, nomeadamente as que foram comunicadas pela Dr.ª Paula Ribeiro---

Acresce o valor de 230.020,00€ relativo ao protocolo com Estradas de Portugal, para a obra de beneficiação da EN 328 entre o Km0,00 e o Km2,100.---

Acrescem, conforme já anteriormente comunicado, 1.856,01€ referentes a apoio do IEFP atualizado, 30.241,05€ referentes a candidatura POPH e 28.648,05€ referentes a taxas urbanísticas."

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor, do Sr. Presidente e Vereadores do PPD/PSD, tendo-se absterido da votação os três Vereadores do CDS/PP, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.07.2013, pelo qual deferiu o aumento temporário de fundos disponíveis para os meses julho-setembro.-----

Solicita-se à Divisão Financeira e de Controlo de Gestão que a informação a ser apreciada em reunião de Câmara apresente apenas o valor dos fundos a antecipar e a proveniência da receita.-----

9. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA CONCESSÃO À VCP – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE VALE DE CAMBRA, S.A.: Presentes, para aprovação, as atas das reuniões realizadas nos dias 29 de maio e 3 de junho, entre o Sr. Presidente da Câmara, em representação do Município de Vale de Cambra e a VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A., representada pelo seu Administrador Dr. Fernando Vilas Boas, das quais resultaram os projetos de Acordos de Extinção de Parceria e de Revogação de Contrato de Concessão, também presentes para aprovação e cujas minutas se apensam à ata da reunião..

A Sra. Vereadora Susana Maria Cruz Tavares Ferreira referiu que pese embora o Sr. Presidente da Câmara tenha sido mandatado para negociar com a VCP e propor soluções, aparecem já as minutas dos acordos firmados. Solicitou diversos esclarecimentos, designadamente sobre os contratos assumidos com terceiros pela VCP, compensação por perdas de rentabilidade – o que não lhe parece coerente, restituição de capital privado, restituição de suprimentos e juros. No que se refere ao facto da Câmara ir assumir um contrato de financiamento com o BIC, quis saber qual o montante do empréstimo, o prazo, os juros associados, bem como os valores que já foram amortizados. Perguntou ainda o que foi dado como penhor e quem o deu. Importa saber dado que tal obrigação será também assumida pela Câmara Municipal. Uma vez que foi feito um empréstimo para a



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2013.07.09

ACTA N.º — 25/2013

FL. N.º 163

obra, pergunta como é que há 2 milhões de dívidas a fornecedores. Não foi suficiente o montante pedido? Ou a obra derrapou?-----

Já há dois anos que têm vindo a pedir as contas da VCP não tendo sido apresentadas, pelo que não entende o porquê de agora haver tanta urgência na resolução do problema. Pode haver outras soluções que não a agora apresentada e como tal precisam das contas em cima da mesa para analisar.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que a documentação está disponível para consulta.-----

Retomando a palavra a Sra. Vereadora Susana Ferreira referiu que os documentos em questão poderiam seguir por e-mail como habitualmente acontece com os documentos para as reuniões.-----

O Sr. Presidente referiu ter sido mandatado para efetuar negociações e foi isso que aconteceu. Teve várias reuniões durante uma semana de intenso trabalho. Numa primeira abordagem a VCP pediu quatro milhões e trezentos mil euros, mais a dívida ao BIC. Portanto, começaram por pedir cerca de sete milhões. É nessa primeira ata que falam das dívidas, compensação por suprimentos, compensação pela perda de rentabilidade e pelas entradas de capital privado. O que não aceitou. O que disse ao parceiro privado é que a Câmara Municipal estaria na disposição de pagar o valor da construção, cerca de cinco milhões, mais a entrada de capital que a VCP pôs e que a Câmara nunca acompanhou. Assim, o valor concertado foi de € 2.832.459,00 acrescido de 2.752.394,97 (valor da dívida ao BIC) o que no total é 5.884.853,97€. O que custou a obra mais 500mil euros fornecidos pela VCP. Quanto às dívidas a fornecedores, informou que o BIC financiou cerca de 3 milhões de euros e que obra custou cerca de 5milhões, existindo portanto faturas por pagar de cerca de 2 milhões. Acrescentou que, pese embora a ACA tenha sido o único concorrente todos os valores foram vistos pelos serviços técnicos e estavam dentro dos valores praticados no

2013.07.09

mercado. Não houve empolamento. Salientou ainda que metade da verba em causa está à superfície, cerca de dois milhões foram aplicados na praça e no edifício do bar.-----

Convidou os Vereadores do CDS/PP a apresentarem outras soluções. -----

Quanto à urgência, disse que há lugar ao pagamento do reequilíbrio financeiro, tendo sido já deliberado o reequilíbrio no valor de €645.000,00 o que ainda não foi pago pela Câmara à VCP. Segundo um estudo apresentado pela VCP o reequilíbrio a pagar é já de um milhão e cem mil euros. A VCP está em situação de falência técnica. Uma vez que disse à VCP que a Câmara Municipal não vai pagar o reequilíbrio, a empresa pode interpor uma ação no Tribunal Arbitral para forçar o pagamento do mesmo, caso não se consigam os acordos. Referiu que os documentos presentes são propostas ou minutas de acordos a celebrar que estão sujeitas a deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal e ainda à aprovação do Tribunal de Contas. Terá de ser provado ao Tribunal de Contas que este é um bom negócio para a Câmara, que o interesse público está devidamente salvaguardado. O seu entendimento é que sim, que o interesse público sai beneficiado com este acordo.-----

No uso da palavra a Sra. Vereadora Susana Ferreira questionou quais os contratos que a VCP celebrou com terceiros, bem como qual o penhor financeiro entregue.-----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que foram celebrados contratos com as empresas de Revisores Oficiais de Contas, de segurança e de limpeza.-----

Retomando a palavra a Sra. Vereadora Susana Ferreira perguntou porque este assunto não ia primeiramente ao Tribunal de Contas e só depois à Câmara, tendo o Sr. Presidente da Câmara elucidado que é necessário deliberação da Câmara e Assembleia para ir ao Tribunal de Contas. Referiu ainda que o empréstimo do BIC à VCP tem o prazo de 15 anos. -----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2013.07.09

ACTA N.º — 15/2013

FL. N.º 68

Interveio o Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referindo que há ainda documentos que lhes deveriam ter sido facultados de livre e espontânea vontade, para uma análise mais cuidada.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que nunca escondeu nada e que já poderiam ter ido consultado os documentos que entendessem necessários.-----

Retomando a palavra o Sr. Vereador Eng.º José Pinheiro referiu que tomando conhecimento das considerações agora tecidas quanto às contas da VCP solicitou toda a documentação relevante para estarem convenientemente preparados para em consciência tomar uma decisão ou para apresentar soluções alternativas, no sentido de encontrarem o melhor caminho a seguir. Acrescentou haver sempre a tentação do Sr. Presidente da Câmara dizer que o assunto foi aprovado por unanimidade na Câmara e foi à data, mas também foi dito que a Câmara jamais gastaria um cêntimo que fosse, que era um negócio positivo. Não querem obstar a que se encontre uma solução para o problema, querem sim uma decisão tomada em plena consciência e em favor do Município. Revela que é com estranheza que por diversas vezes pediram as contas da VCP e as mesmas não foram apresentadas. Reiterou o pedido das contas da VCP e todos os demais documentos para uma cabal tomada de decisão, designadamente Relatório de Gestão de 2011 e 2012, Relatório Fiscal Único, Acordos Parassociais eventualmente celebrados, contrato de financiamento celebrado com o BIC, Pareceres dos ROC das contas de 2011 e 2012, balanços, estatutos, contrato de concessão. Deixariam para uma próxima altura a tomada de decisão sobre a matéria.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que este assunto é deveras importante para se andar a arranjar subterfúgio para não discutir o mesmo. Pelas intervenções dá ideia que possui documentos que não quer mostrar. As cópias solicitadas terão de ser disponibilizadas pela empresa que faz as contas da VCP.

2013.07.09

Disponibilizarão os mesmos. Entende que a tomada de decisão não deve ficar para outra reunião. Terão de solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia a realização de uma assembleia municipal extraordinária ainda em julho. Como tal sugere que se continue a reunião em data a acordar entre todos os presentes. Entende que a empresa que faz as contas até deveria estar presente, dado não ter os documentos e nem conseguir dar alguns dos esclarecimentos técnicos solicitados.-----

O Sr. Rui Pereira Castelões demonstrou vontade em levar os documentos em formato papel para melhor análise.-----

Ficou acordada a entrega dos documentos em formato papel no dia seguinte.-----

A análise deste ponto foi interrompida, sendo que será retomada no dia 15 de julho, pelas 9h30m, na continuação da presente reunião, conforme acordado entre todos os presentes.-----

10. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAMENTO AO TRÂNSITO DAS VIAS PÚBLICAS - FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO DE CODAL: Presente informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território e de Fiscalização, datada de 03.07.2013, com o seguinte teor: "A Comissão de Festas de S. Tiago de Codal, vem dar cumprimento ao ofício desta Câmara Municipal, ref. 1882 de 06.05.2013, entregando os documentos que se encontravam em falta, cumprindo com o estipulado no artº 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março.-----

Atendendo ao facto do parecer das forças de segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito das vias públicas nos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2013, de acordo com o pedido descrito no requerimento e planta anexada, cumprindo as orientações das forças de segurança. As alternativas viárias estão definidas sobre a mesma planta, sendo



2013.07.09

ACTA N.º 15/2013

FL. N.º 169

que fica assegurada a segurança e a fluidez garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego.-----

Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da manifestação são suportadas pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de aviso na imprensa, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes. O aviso deve ser enviado para a imprensa pela Câmara Municipal, sendo os respetivos encargos da responsabilidade da entidade organizadora. "-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar o encerramento ao trânsito da Rua S. Tiago, na freguesia de Codal, nos dias 26, 27 e 28 de julho, para realização das festas em honra de S. Tiago, nos termos e condições da informação técnica de 03.07.2013.-----

**11. PROVA DE KART CINCO CIDADES – VALE DE CAMBRA /
ENCERRAMENTO AO TRÂNSITO DA AV. DO COMPLEXO DAS DAIRAS:**

Presente informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território e de Fiscalização, datada de 26.07.2013, com o seguinte teor: "Pretende a Bowlikart - Exploração de Karting & Bowling, Lda, com sede em Ovar, em parceria com a Câmara Municipal, levar a efeito uma prova de Kart no Concelho de Vale de Cambra, integrada no evento Prova das Cinco Cidades - Vale de Cambra, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira e Estarreja, a realizar no próximo dia 4 de Agosto, encerrando para o efeito a Avenida do Complexo das Dairas das 19 horas do dia 3 de Agosto (sábado) até às 20 horas do dia 4 de Agosto (Domingo).-----

Para o efeito, anexamos Mapa Viário, com a identificação das vias a encerrar com vista a aprovação da Câmara Municipal."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar o encerramento ao trânsito da Av. do Complexo das Dairas, entre as 19horas do dia 3 de Agosto até às 20 horas do dia 4 de Agosto, para realização de uma prova de kart, nos termos e condições da informação técnica de 26.07.2013.-----

12. CLPQ N.º 1/2013 - "BENEFICIAÇÃO DA AV. CAMILO TAVARES DE MATOS E ARRANJO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO SANTUÁRIO/ACESSO"

- RELATÓRIO PRELIMINAR DE CANDIDATURAS: Presente, para aprovação, o Relatório Preliminar das Candidaturas (II 1037/2013), datado de 03.07.2013, do Concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2013 – Beneficiação da Av. Camilo Tavares de Matos e Arranjo do Espaço Envolvente ao Santuário/Acesso", apresentando a seguinte conclusão final: "Pelos motivos apresentados nas conclusões parciais, o Júri entendeu que as seguintes candidaturas devem ser excluídas pelos seguintes motivos:-----

1. O candidato Sanestradas por não ter apresentado os certificados conforme o exigido nas alíneas a) e b) do n.º 2 do Anexo IV;-----

2. Os candidatos Arquijardim, S. A. e Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda., não apresentam os certificados marcação CE EN 13108-1:2006 conforme exigido nos termos da alínea b) do n.º 2 do Anexo IV do Programa de Procedimento, o que fundamenta a exclusão das candidaturas nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 184.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Pelo supra exposto delibera o Júri do Procedimento propor a exclusão das candidaturas apresentadas por "Sanestradas, S.A.", "Arquijardim, S.A." e "Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda."-----

Mais entende o Júri deste procedimento que as restantes empresas dão resposta a todos os critérios de qualificação, conforme o programa de concurso, pelo que propõe que sejam consideradas como qualificadas as candidaturas apresentadas



2013.07.09

ACTA N.º — 15/2013

FL. N.º 180

pelas seguintes empresas "Construções Carlos Pinho, Lda" e o agrupamento "ACA - Alberto Couto Alves, S.A./DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A.", sejam convidadas a apresentar proposta para o procedimento em causa.-----

Deverá ser feita a audiência prévia nos termos do artigo 185.º do Código dos Contratos Públicos."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o Relatório Preliminar das Candidaturas de 03.07.2013, do Concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2013 – Beneficiação da Av. Camilo Tavares de Matos e Arranjo do Espaço Envolvente ao Santuário/Acesso" e remeter para audiência prévia, nos termos do artigo 185.º do CCP.-----

13. REQUERIMENTO DE MARIA ELISA MARTINS AUGUSTO – REEMBOLSO DE SENHAS DE REFEIÇÃO: Presente o requerimento "Pedidos diversos à DGSP" 178/2013, de Maria Elisa Martins Augusto, solicitando o reembolso de 6 senhas de refeição não utilizadas pelo aluno Marcelo Martins Soares (Eb1 Casal). Anexa informação jurídica referindo que o reembolso deverá ser autorizado uma vez que o seu pagamento diz respeito a um serviço que não chegou a ser prestado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros autorizar o reembolso a Maria Elisa Martins Augusto, do valor despendido das senhas de refeição adquiridas e não utilizadas pelo aluno Marcelo Martins Soares.-----

14. PROGRAMA METROPOLITANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – ÁREA METROPOLITANA DO PORTO: Presente informação da Chefe da Divisão de Ação Social e Educação, datada de 27.06.2013, com o seguinte teor: "A Junta Metropolitana do Porto aprovou em Assembleia Metropolitana a celebração, entre a Área Metropolitana do Porto e os Municípios que a integram, de Protocolos de Cooperação Financeira com vista à implementação de um Programa Metropolitano de Emergência Social (PMES), que vigorará a partir da sua

aprovação pela JMP e até 31 de Dezembro sem qualquer possibilidade de prorrogação para além dessa data.-----

O montante global, destinado à implementação deste Programa é de 2.000.000,00€, sendo este distribuído pelos 16 municípios de acordo com os seguintes critérios:-----

- Percentagem do valor da quota municipal para a Área Metropolitana do Porto: 40%-----

- Percentagem do numero de desempregados do concelho:30%-----

- Percentagem da população que beneficia do RSI, por concelho: 30%-----

Considerando os indicadores do desemprego e RSI relativos a Vale de Cambra, o valor máximo disponível para o Município de Vale de Cambra é de 46.134€.-----

No âmbito do PMES pretende-se garantir o apoio a famílias em situação de grave carência social e económica num contexto nacional de grave depressão económica e vulnerabilidade social.-----

De acordo com o estabelecido pela JMP os apoios elegíveis são os seguintes:----

- Renda de habitação permanente ou prestação de aquisição de habitação própria e outras associadas à habitação própria como sejam as efetuadas com fornecimento de água, eletricidade e gás;-----

- Bens essenciais à qualidade de vida, ou sejam géneros alimentares, excluindo bebidas alcoólicas e artigos de higiene pessoal;-----

- Aquisição de medicamentos, meios complementares de diagnóstico ou outras despesas de saúde, prescritos através de receita médica ou acompanhados de declaração médica;-----

- Propinas, livros, material escolar e outros essenciais para garantia da escolarização das crianças ou jovens pertencentes a famílias carenciadas.-----

Considerando esta possibilidade e oportunidade de apoiar as famílias em situação de carência económica, reuniremos o Conselho Local de Ação Social de modo a



2013.07.09

ACTA N.º — 15/2013

FL. N.º 171

que todos os parceiros locais possam participar na identificação de situações de pobreza, assim como seja do conhecimento de todos os parceiros locais, quais os procedimentos a adotar para facilitar o acesso das famílias aos apoios previstos.--

Em termos operacionais, espera-se a celebração de Acordo de Parceria com Instituições locais de modo a garantir a boa gestão das verbas implicadas."-----

Presente ainda a minuta do Protocolo a celebrar.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar com a Área Metropolitana do Porto e conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar o mesmo.-----

15. MOVIMENTO DA MENSAGEM DE FÁTIMA – PEDIDO DE APOIO

FINANCEIRO: Presente comunicação (RE 2749/2013) do Movimento da Mensagem de Fátima solicitando apoio financeiro, dado terem adquirido um camião grua pelo montante de €10.000,00 de modo a transportar os contentores que servem de apoio aos peregrinos a Fátima.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, conceder ao Movimento da Mensagem de Fátima um subsídio no valor de €1.500,00. A presente deliberação produzirá efeitos aquando da existência de fundos disponíveis.-----

16. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O SERVIÇO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES:

Presente o pedido de parecer prévio, datado de 05-07-2013, da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, para proceder à aquisição de serviços técnicos especializados para o serviço de desporto e tempos livres – ano letivo 2013/2014, tendo a aquisição em causa um custo estimado de 45000,00€ (após aplicação de redução remuneratória de 10%), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa Cabimento.-----

Foi prestada informação quanto ao número de técnicos necessários.-----

2013.07.09

Discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer prévio favorável à realização da despesa, nos termos da informação técnica de 05.07.2013.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal ausentou-se devido a um compromisso inadiável, tendo designado para presidir à reunião o Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida.-----

17. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento do processo despachado pelo Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 26 de junho e 9 de julho de 2013, no uso de competências subdelegadas pelos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:-----

Processos deferidos: -----

- 55/13, de Inácio Nuno de Bastos Pinho;-----
- 56/13, de José Pedro Rebelo Barbosa;-----
- 53/13, de Manuel Joaquim Leite Almeida;-----
- 7/13, de Maria do Carmo Bastos e outros;-----
- 48/13, de Construções Fernando Soares Ferreira.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

18. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares:-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2013.07.09

ACTA N.º 15/2013

FL. N.º 172

- **PROCESSO N.º 173/12, de Salvador da Silva Veloso:** Presente para conhecimento, a seguinte informação dos Chefes da DGSP e da DGTF, datada de 4 de julho de 2013: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que: Salvador da Silva Veloso Veio ao processo juntar os seguintes documentos:-----

- Termo de rescisão do contrato de arrendamento respeitante à fração B do artº urbano nº 1503 da Freguesia de Vila Chã (R/C Esqº do Edifício Caracas);-----
- Contrato de arrendamento celebrado entre Associação Ministério Internacional Aliança Eterna Missionária, tendo por fim a utilização do espaço acima identificado para fins religiosos;-----
- Declarações de titulares de frações que perfazem a permissão de 546, autorizando a Salvador da Silva Veloso a utilizar a fração para atividades religiosas.-----

Em 2 de Julho de 2013 o espaço tinha sido objeto de selagem porque a propriedade horizontal do prédio; bem como a autorização de utilização da fração e o contrato de arrendamento celebrado não legitimavam a sua utilização para fim diverso da atividade comercial e serviços, sendo que a fração estava a ser usada para culto religioso .-----

Neste momento: -----

1 - o Sr. Salvador da Silva Veloso deixou de ser o titular do contrato, pelo que não se justifica que o presente processo se mantenha em tramitação, devendo ser quebrada a selagem.-----

2 – Por outro lado, ao abrigo do Contrato celebrado com a Associação Ministério Internacional Aliança Eterna Missionária, deverá a mesma instruir processo para regularização das obras realizadas no interior e instruir processo de autorização.--

Nota: Deverá o requerente ser alertado para o facto de as declarações de autorização de condóminos respeitarem a Salvador Silva Veloso e não à Associação Ministério Internacional Aliança Eterna Missionária."-----

Anexa o Auto de desselagem, datado de 05.07.2013.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- **PROCESSO N.º 24/09, de Maria da Luz Rodrigues:** Na sequência do requerimento n.º 275/13, solicitando a suspensão do procedimento por 90 dias, presente informação do Chefe da DGTF, datada de 24.06.2013, referindo: "1. conforme informação de 14 de junho de 2013, é aceitável a suspensão do procedimento de demolição. -----

2. Conforme referido no ponto 4, deverá ser instaurado o respetivo processo de contra-ordenação."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 24.06.2013.-----

- **PROCESSO N.º 22/2013, de Abel Ferreira:** Na sequência do requerimento 22/2013 (licenciamento) para ampliação de habitação unifamiliar e construção de anexos, presente informação do Chefe da DGTF, datada de 24.06.2013, com o seguinte teor: "1. Dada a informação técnica de 19.07.2013, não se vê inconveniente no solicitado quanto à localização. No entanto, informamos que a ampliação é feita até ao limite do lote, o que configura uma situação de exceção prevista no RMUE, fato que deixamos à consideração de V. Ex.a"-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 24.06.2013.-----

- **PROCESSO N.º 5/2013 – Informação prévia, de Serafim Martins Leite:** Na sequência do requerimento 5/2013, solicitando a suspensão do procedimento por



2013.07.09

ACTA N.º 15/2013

FL. N.º 173

90 dias, presente informação do Chefe da DGTF, datada de 25.06.2013, com o seguinte teor: "Na sequência das informações técnicas de 11.06.2013 e de 21.06.2013, entendemos que é de conceder o prazo de 90 dias tendo em conta que o segundo requerimento, onde solicitava o prazo de um ano, entrou fora do prazo de audiência prévia. -----

Quando terminarem os 90 dias, poderá o requerente apresentar novo requerimento."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 25.06.2013.-----

- **PROCESSO N.º 119/2012, de Simão Pedro Tavares de Almeida:** Na sequência do requerimento 124/2013, apresentando novas plantas para efeitos do seu pedido de licença para reconstrução de edifício de arrumos, presente informação do Chefe da DGTF, datada de 25.06.2013, com o seguinte teor: "Dada a informação técnica de 18.06.2013, proponho que seja cumprido o perfil previsto no PDM e referido na informação."-----

Em alternativa, e tendo em conta que se trata de uma reconstrução de um edifício, poderá a Câmara Municipal aceitar a exceção que prevê um perfil transversal mínimo de 5.00m, perfil que se verifica existir para Norte."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 25.06.2013.-----

- **PROCESSO N.º 7/2012, de ACABALAR:** Na sequência do requerimento 121/2013 para restituição de 50€, por taxa cobrada em duplicado, presente informação do Chefe da DGTF, datada de 28.06.2013, com o seguinte teor: "Conforme referido na informação de 18.06.2013, o requerente deverá ser reembolsado no valor de 50€."-----

2013.07.09

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 28.06.2013.-----

- **PROCESSO N.º 9/2013, de Martinho Tavares da Silva:** Na sequência de reclamação apresentada, presente informação técnica de 14.06.2013 referindo que uma vez terminado o prazo para proceder à desobstrução da via pública sem que tenham sido realizados os referidos trabalhos. Anexa informação do Chefe da DGTF, datada de 28.06.2013, com o seguinte teor: "De acordo com a informação de 25.06.2013, a Câmara Municipal poderá proceder à desobstrução da via pública e debitar os custos ao infrator."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, concordar com o proposto na informação técnica de 28.06.2013, devendo ser solicitado orçamento para a remoção das pedras a 3 empresas.-----

- **PROCESSO N.º 8/2013 – Informação prévia, de Abel de Pinho Simões:** Na sequência do requerimento n.º 8/2013, presente informação técnica de 28.06.2013, com o seguinte teor: "1-O requerente solicita informação prévia para ampliação de habitação unifamiliar.-----

2 - Para a localização representada na planta de ordenamento do PDM, que se encontra eficaz através de Aviso n.º9402/2008, publicado na II Série do Diário da República, nº 61, de 27 de Março de 2008, o solo está qualificado como solo urbano – área urbanizada tipo III – menor densidade. Na planta de condicionantes do PDM está identificada a condicionante Área Beneficiada pelo Aproveitamento Hidro-Agrícola de Burgães. -----

3 – A pretensão não cumpre os afastamentos estipulados nos artigos 27º e alínea d) do artigo 57º do RMUE.-----

4 - Verifica-se que não é cumprido o indicador urbanístico definido no artigo 30º do regulamento do PDM."-----



2013.07.09

ACTA N.º 15/2013

FL. N.º 174

Anexa informação do Chefe da DGTF, datada de 28.06.2013, com o seguinte teor: "1 - De acordo com a informação técnica de 28.6.2013, propõe-se o indeferimento do solicitado.-----

2 – Deverá ser concedido o prazo de 10 dias para se pronunciar em audiência escrita."-----

Anexa informação do Chefe da DGTF, de 04.07.2013, com o seguinte teor: "1. De acordo com a informação técnica de 28.06.2013, propõe-se o indeferimento do solicitado.-----

2. Deverá ser concedido o prazo de 10 dias para se pronunciar em audiência escrita."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar o requerente, para no prazo de dez dias, se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de 12.06.2013, nos termos e condições da informação técnica de 04.07.2013.-----

19. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Uma vez que a reunião terá continuidade no dia 15 de julho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar em minuta as deliberações já proferidas.-----

20. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da reunião prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 25 de junho a 8 de julho de 2013, no valor líquido total de €1.174.355,46.-----

- Informação da Divisão Financeira e Controlo de Gestão, datada de 09.07.2013, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de 26 de junho a 9 de julho, no âmbito do

parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de 08.01.2013.-----

- Requerimento de férias da Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha para o período de 5 a 8 de julho de 2013, deferidas e já gozadas.-----

- Ofício da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra (RE 2700/2013) remetendo fotocópia do Voto de Congratulação e Recomendação apresentado pelo CDS/PP em sessão da Assembleia de Freguesia, relativo à celebração do centenário da Escola da Praça.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, deu a primeira parte desta reunião por encerrada sendo dezoito minutos e quinze minutos, sendo que a reunião será retomada no dia 15 de julho, pelas 9h30m.-----

O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José António Bastos da Silva, deu por retomados os trabalhos pelas nove horas e trinta minutos do dia 15 de julho, passando-se de imediato à análise do ponto 9 da ordem do dia.-----

9. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA CONCESSÃO À VCP – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE VALE DE CAMBRA, S.A.: -----

No uso da palavra a Sra. Vereadora Susana Maria Cruz Tavares Ferreira referiu que após análise dos documentos tem algumas questões a colocar designadamente quais os serviços prestados com o fornecedor CRA-Consultores. Sendo que o Sr. Presidente da Câmara respondeu que prestam serviços de ROC e de TOC, a Senhora Vereadora referiu que acha pouco ético que quem faz as contas faça a fiscalização das mesmas, uma vez que as duas empresas (CRA Consultores e Gaspar Castro e Romeu Silva) têm praticamente os mesmos acionistas, havendo diferenças em um ou dois. Referiu que não lhes foram entregues o estudo de viabilidade económico-financeiro, as atas do Conselho de Administração e os contratos celebrados com terceiros. Quanto a estes últimos



2013.07.09

ACTA N.º — 15/2013

FL. N.º 175

quer saber quem são e quais os valores envolvidos. Referiu ainda haver algumas diferenças nas contas. Referiu ainda que as contas não têm os cêntimos, estão todos os cêntimos a zero, o que não acha rigoroso.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que não domina as questões técnicas, que é apenas o representante da Câmara Municipal na Sociedade. E que estando as contas auditadas não têm qualquer responsabilidade sobre as mesmas. Acrescentou que os Vereadores do CDS querem auditar as contas e não é isso que está em causa. A empresa está numa situação que merece resolução urgente.-----

Retomando a palavra a Sra. Vereadora Susana Ferreira disse que precisam saber os valores envolvidos, precisam saber qual o esforço para o Município. Estão ali para proteger o Município não a VCP. Referiu que o Sr. Presidente da Câmara foi mandatado para negociar não para firmar um acordo com a VCP. Perguntou ainda quem atribuiu à VCP, no ano de 2011, um subsídio à exploração no valor de 519mil euros. -----

O Sr. Presidente da Câmara repetiu que a VCP, em virtude da Câmara Municipal nunca ter pago o reequilíbrio financeiro, está em situação de insolvência e como tal tem de se encontrar uma solução para o assunto. Foi apresentada uma solução e o CDS quer analisar as contas da VCP desde o início. Se a Câmara Municipal tivesse pago o reequilíbrio a empresa não estaria nesta situação.-----

Interveio a Sra. Vereadora Susana Ferreira referindo que o Sr. Presidente sempre dissera que o parque custou cinco milhões e que não houve custos para o Município.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que pagar o reequilíbrio será mais oneroso para a Câmara do que a solução agora apresentada. Se dará lucro? Não sabe. Mas sabe que assim estamos a pagar um equipamento só nosso. Os outros equipamentos como a Biblioteca e as Piscinas Municipais também não dão lucro.

A praça central foi requalificada e dotaram a cidade de estacionamento. O objetivo é recorrer-se a um programa comunitário – JESSICA, mas relembra que o quadro comunitário encerra em dezembro. Com a gestão da Câmara haverá menos custos dado que recorrerão aos recursos humanos já existentes na Câmara. Os contratos com as empresas externas podem ser revogados.-----

A Sra. Vereadora Susana Ferreira referiu que as receitas do parque não cobrem sequer a conta da luz. Por isso querem que o Sr. Presidente prove que este é um bom negócio para a Câmara.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que este é o negócio possível depois da empresa ter entrado nesta situação. Mas esta solução tem de passar no Tribunal de Contas, se não passar volta ao ponto onde estão. Isto coloca a Câmara Municipal numa posição mais confortável pois o Tribunal de Contas analisa sempre e em primeiro lugar a salvaguarda do interesse público.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva perguntou porque não fica o privado com o negócio. Perguntou ainda como vai a Câmara Municipal pagar este acordo num ano, dado que na quarta cláusula da minuta do acordo de extinção de parceria diz que o primeiro outorgante pagará à terceira outorgante a quantia de €2.832.459,00 no prazo máximo de um ano a contar da data de entrada em vigor do presente acordo.-----

Respondeu o Sr. Presidente que assim a VCP recorre ao Tribunal Arbitral para o pagamento do reequilíbrio e provavelmente de outros direitos que venham a ser por ele reconhecidos.-----

Quanto ao prazo referiu terem um ano para resolver a situação com o Tribunal de Contas e com o JESSICA.-----

Referiu que se a Câmara conseguir comprar ficam com a obra, estando a Praça central muito bem requalificada e com grande dignidade. Tudo passa a ser nosso na íntegra, praticamente e só ao preço de custo.-----



2013.07.09

ACTA N.º 15/2013

FL. N.º 176

Ficou acordada a entrega de mais alguns documentos, designadamente o estudo de viabilidade económico-financeiro e as atas do Conselho de Administração.-----

Conforme acordado entre todos os presentes, a análise deste ponto foi novamente interrompida, sendo que será retomada no dia 17 de julho, pelas 10 horas, com a presença da empresa que faz as contas da VCP, e com representante da CRA Consultores para prestar os esclarecimentos técnicos.-----

O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José António Bastos da Silva, deu por retomados os trabalhos pelas dez horas e dez minutos do dia 17 de julho, passando-se de imediato à análise do ponto 9 da ordem do dia.-----

Estando presente o Sr. Dr. Filipe Rocha, sócio-gerente da empresa CRA Consultores, Lda., o Sr. Presidente da Câmara solicitou que prestasse os esclarecimentos solicitados pelos senhores Vereadores, começando por referir que a CRA Consultores presta serviços de contas à VCP e que simultaneamente intervém na gestão financeira da mesma. -----

No que se refere ao subsídio à exploração constante das contas 2011, no valor de 519mil euros, informou que esse valor deriva do reequilíbrio aprovado pela Câmara Municipal no valor de 645mil euros. O reequilíbrio respeitava aos anos de 2009, 2010 e 2011. Estando as contas de 2009 e 2010 encerradas, imputou-se a cada um dos 3 anos, sendo que a parte respeitante a 2011 foi registada como subsidio à exploração. Pode não ser a designação mais apropriada mas está de acordo com as normas internacionais. O restante do valor foi colocado na conta de resultados transitados. O parecer do ROC refere essa modificação às contas do ano anterior. O Auditor achou que seria correto.-----

Relativamente ao facto dos cêntimos aparecerem a zeros, referiu que no ano de 2010 as contas não eram feitas pela sua empresa e as demonstrações financeiras que lhes deram não tinham cêntimos. Como na tabela, apresentam as contas de 2011 com cêntimos, achou que o mais correto era colocar também os cêntimos

em 2010, ainda que a zero. Em rigor deveriam estar as contas ao cêntimo, mas não dispunha dos dados.-----

Interveio o Sr. Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referindo se as contas refletem os movimentos, deverá haver registo das despesas efetuadas, e que o rigor obriga a que os valores sejam exatos. Perguntou se será correto optar pela via que seguiram.-----

O Sr. Dr. Filipe Rocha referiu que a demonstração financeira em papel não necessita levar os cêntimos, contudo a demonstração financeira apresentada à Administração Fiscal por via eletrónica tem de levar, daí ter colocado os cêntimos. Mediante os dados de que dispunha, entende ser correto o que fez no quadro comparativo de 2010 e 2011. Não ia colocar um ano com cêntimos e outro não.---

No uso da palavra a Sra. Vereadora Susana Maria da Cruz Tavares Ferreira perguntou a que refere o valor de 103mil euros de “operações de financiamento” constante dos fluxos de caixa.-----

O Sr. Dr. Filipe Rocha disse que se refere a suprimentos por parte do parceiro privado.-----

Retomando a palavra a Sra. Vereadora Susana Ferreira referiu que as sociedades que fazem as contas e que as auditam - CRA Consultores e Gaspar Castro e Romeu Silva, embora diferentes têm praticamente os mesmos acionistas. Perguntou se tal é legal.-----

O Sr. Dr. Filipe Rocha informou que segundo os estatutos da Ordem dos ROC e os da Ordem dos TOC não há qualquer impedimento legal. É uma situação que se verifica com outras entidades. Há contudo separação de funções de ambas as partes.-----

A Sra. Vereadora Susana Ferreira alertou para a falta de parêntesis no quadro 3, do Relatório de Gestão de 2011. Apenas um preciosismo, nada mais. Referiu ainda a diferença num valor.-----



2013.07.09

ACTA N.º — 15/2013

FL. N.º 177

O Sr. Dr. Filipe Rocha mostrou estar lá o sinal negativo. Dado o tamanho da coluna o sinal passou para cima do número e o último algarismo passou para baixo, contudo estão lá.-----

Quanto à diferença do valor, o Dr. Filipe Rocha disse que terá de ser verificado com rigor se está correto ou se merecerá alguma correção. Pode ter que ver com a fórmula usada.-----

A Sra. Vereadora Susana Ferreira acrescentou ainda querer saber o valor em dívida ao BIC, uma vez que o documento que possuem data de 11 de junho e reporta para um valor de 2.786.000,00€. Indagou da possibilidade de terem uma declaração do banco com esse dado.-----

O Sr. Dr. Filipe Rocha referiu que, se para tal for autorizado pelos acionistas, poderá obter tal declaração junto do BIC ou até mesmo fornecer um extrato da conta bancária.-----

Retomando a palavra a Sra. Vereadora Susana Ferreira perguntou a que se referia a entrada de capital no ano de 2012 no valor de 125mil euros, proveniente da soma de cerca de 10mil euros com cerca de 119mil euros subtraindo 3.900mil euros. -----

Quis ainda esclarecimento quanto aos contratos celebrados pela VCP com terceiros e os montantes envolvidos.-----

O Sr. Dr. Filipe Rocha esclareceu que cerca de 119/120mil euros se referia ao valor do reequilíbrio respeitante aos anos de 2009 e 2010. Tal teve de ser registado nos "resultados transitados", o que implica o aumento do capital próprio. No que se refere aos contratos celebrados pela VCP com terceiros, informou que pagam os seguintes valores mensalmente, arredondados e sem IVA:-----

- Gaspar Castro e Romeu Silva, 250€-----
- Líder, 2680€-----
- ACA, 600€-----

- Schindler, 600€-----
- Andrade e Correia – 650€-----
- CRA – 750€-----
- PT – 100€-----
- CPE – 600€-----
- Iberdrola – 650€-----

No total as despesas mensais rondam os 7.500,0€-----

Interveio o Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida perguntando se as receitas cobradas cobrem as despesas na íntegra.-----

O Sr. Dr. Filipe Rocha disse que abandonando a parte contabilística e indo para a parte financeira, colocando as receitas e as despesas no mesmo saco, o encaixe mensal não é suficiente para fazer face aos encargos. Informou ainda que a receita arrecada em 2012 foi de cerca de 78.200€-----

Interveio o Sr. Presidente da Câmara referindo que a situação económica da VCP tal como está não permite mais adiamentos pois corre-se o risco de não acautelarem os interesses económico-financeiros da Câmara Municipal. Ontem, através dos advogados da Câmara, ficou a saber que o parceiro privado já deu ordens ao seu advogado para no caso da Câmara não tomar posição, recorrer ao Tribunal Arbitral para resolver este impasse. Pelas informações que temos o Tribunal Arbitral além de ser muito oneroso em si mesmo, pelo contrato de concessão assinado tudo leva a crer que será muito penalizante para a Câmara Municipal. É bom lembrar que a situação da VCP se deve ao facto da Câmara nunca ter procedido ao reequilíbrio financeiro pois desde a primeira vez que a PRICE efetuou o estudo de reequilíbrio financeiro conforme o contrato de concessão a Câmara iria pagar anualmente uma verba entre os 250mil e os 300mil euros, durante os 25 anos da concessão, mesmo sem ter a posse de toda a infra-estrutura. Lembrou que já em 2012 o Sr. Vereador Eng.º Jorge Silva,



2013.07.09

ACTA N.º 15/2013

FL. N.º 178

quando este assunto foi debatido na Câmara, afirmou que a mesma teria de encontrar outra solução, dando como exemplo a compra ou outras soluções que minimizem os custos da Câmara Municipal. Nos últimos dois anos não tem feito outra coisa se não procurar uma solução que seja mais benéfica para a autarquia do que aquela que foi concebida em 2007 para esta construção. Recentemente foi mandatado pela Câmara Municipal para negociar com o parceiro privado uma solução e é essa que agora apresento, de aquisição da totalidade das ações do parceiro privado por um valor que se reporta exclusivamente ao valor real da obra e obviamente aos suprimentos que entretanto o parceiro privado adiantou. Está certo que esta é a melhor e a única solução de momento. E fica tranquilo uma vez que toda esta negociação terá de ser ratificada pelo Tribunal de Contas, o que nos dá em caso de deferimento a garantia de que os dinheiros públicos estão a ser salvaguardados.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, em relação à anterior intervenção, referiu que olhando para a situação da VCP, olhando para as dificuldades financeiras que atravessa e para as dificuldades em encontrar resolução para os seus problemas do dia a dia também quanto à perda de rentabilidade, estranha que a última reunião da VCP tenha sido em 2012. Por norma quando há dificuldades a administração reúne para debater soluções. Referiu novamente estranhar esta atitude, perguntando ao Sr. Presidente da Câmara se tem explicação para tal facto.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que a última reunião realizou-se há cerca de 2 meses atrás. Acontece que a ata não foi ainda redigida, o que é responsabilidade do parceiro privado.-----

Retomando a palavra o Sr. Vereador Eng.º José Pinheiro referiu que têm em cima da mesa esta proposta, uma proposta única de solução para este problema, criado com a construção do parque de estacionamento subterrâneo. Seria lógico

e pertinente pensar-se em soluções alternativas. Perguntou se a Câmara Municipal alguma vez propôs ao parceiro privado que fosse o mesmo a adquirir o parque.-----

Neste respeito interveio a Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues lembrando que não estão a falar apenas do parque subterrâneo mas também do arranjo da praça à superfície, a Praça Comendador Álvaro Pinho da Costa Leite. Acrescentou que lhe parece inviável que um privado adquira parte do centro da cidade. -----

O Sr. Vereador Eng.º José Pinheiro referiu que essa é só uma sugestão. Podem haver outras soluções. Perguntou se foram equacionadas outras alternativas, como por exemplo a renegociação do acordo inicial. Há outros exemplos no País em que foram renegociados os acordos iniciais e foram vantajosos.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou que todas essas questões foram debatidas com o parceiro privado. Uma das alternativas pensadas foi até passar a concessão de 25 para 50 anos. O parceiro não se mostrou interessado noutras soluções, referindo que o valor pretendido para a extinção da concessão era o valor da mesma. Este é o melhor negocio possível para a Câmara. Estando a Câmara Municipal com a ameaça real duma ação em Tribunal Arbitral que será muito penalizante não vê qual o inconveniente de aprovar a proposta em apreciação, que seguirá os seus trâmites. É um processo demorado, pelo que no entanto podem continuar a negociar outras soluções que embora já debatidas podem voltar a sê-lo. Uma vez que a Câmara Municipal o manditou para esta negociação e agora solicitam outras negociações, não se importa de o fazer desde que o Sr. Vereador Eng.º José Pinheiro também faça parte dessas negociações. Não se pode adiar mais este problema, Problemas graves não se resolvem enterrando a cabeça na areia como a avestruz.-----



2013.07.09

ACTA N.º 15/2013

FL. N.º 179

No uso da palavra a Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues referiu que esta questão envolve o parque e também a praça. Trata-se de um dossier já herdado de anteriores mandatos, e de outras equipas, tanto do PSD como do CDS/PP. Pensa que todos concordarão que esta obra dotou o centro da cidade de um espaço de qualidade, embora precise ser melhor aproveitado. Na altura, e atendendo às atas das reuniões de Câmara Municipal e Assembleia da altura, parecia proveitoso ter um parceiro que assumisse e explorasse o espaço. Tudo dava garantias de que seria rentável e que não traria prejuízo como agora afinal se verifica. Até à data, e estando o parque construído há cerca de quatro anos, a Câmara Municipal ainda não fez qualquer investimento, pois o parceiro privado é que foi injetando dinheiro, nomeadamente, com a construção e com a respectiva gestão. É normal que o parceiro faça alguma pressão para a resolução do problema dado que desde 2009 que não obtém qualquer lucro. Se a Câmara Municipal em vez de recorrer a um parceiro, tivesse recorrido a fundos comunitários, como fez noutras obras, não se estaria agora a colocar esta questão. A Câmara poderia ter candidatado cerca de 50% do valor total da obra, o correspondente aos gastos na requalificação da praça. Agora, com a proposta apresentada, a Câmara Municipal assume pagar, quase exclusivamente, apenas o valor da obra que se propôs fazer, o que lhe parece correto. Considera pouco viável a sugestão do Sr. Vereador Pinheiro e custa-lhe aceitar a possibilidade de ver um privado adquirir o centro da cidade.-----

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara Municipal adiantou à VCP 90mil euros, que seriam deduzidos ao valor do reequilíbrio financeiro. Informou ainda que o valor da obra do arranjo à superfície pode ainda ser candidatado ao Programa JESSICA. A Sra. Vereadora Dra. Adriana Rodrigues descreveu o que efetivamente se passa. Fez-se uma obra e a proposta é pagar a obra. Para o parque não há fundos comunitários, mas a parte da praça pode ser

candidatada. A Câmara Municipal pagou todas as obras que fez, sendo que na maioria dos seus equipamentos o seu rendimento é negativo e não vê os Srs. Vereadores preocupados com esses equipamentos. Sendo o parque da Câmara Municipal podem reduzir as despesas mensais recorrendo a recursos próprios. Podem por exemplo praticar preços simbólicos no parque subterrâneo para cativar utilizadores, libertando assim o estacionamento à superfície para um melhor acesso ao comércio local e serviços. Pensa que com a gestão camarária podem rapidamente alterar os números.-----

Interveio o Sr. Dr. José Pedro Vieira de Almeida referindo que é importante lembrar que a proposta inicial foi votada por unanimidade quer na Câmara quer na Assembleia Municipal. Referiu que os custos mensais rondam os 7.500€, cerca de 2.000€ são gastos em segurança. Se a segurança for assegurada por recursos humanos da Câmara gastar-se-ia cerca de 600€/mês, o que permitiria equilibrar as receitas com as despesas. Pese embora o Sr. Presidente da Câmara tenha referido que a Câmara pagou 90mil euros, o certo é que há uma dívida assumida de 645mil euros do reequilíbrio e se esta solução não for aprovada este valor terá de ser pago. E a verdade é que esta situação se prolonga por 25 anos, a Câmara terá de pagar uma fatura por um equipamento que nunca será seu. Propor-se a aquisição pelo valor da obra mais suprimentos que o privado efetuou, é pagar uma obra como qualquer outra. É importante também ter em conta que o Quadro Comunitário de Apoio termina no final do corrente ano. Não tomar posição implica não poder recorrer aos fundos comunitários. Adiar a deliberação é criar um problema maior para o futuro. Fomos informados que o parceiro privado já comunicou aos seus advogados para remeter processo para o Tribunal Arbitral. E de acordo com os nossos advogados os custos do processo são muito avultados e a decisão também o será se, para além do reequilíbrio, pedirem as taxas de rentabilidade que são de 15% e os juros do dinheiro colocado na empresa.



2013.07.09

ACTA N.º — 15/2013

FL. N.º 280

Propõe assim a votação da negociação para a qual o Sr. Presidente foi em tempo mandatado por unanimidade. Se não havia confiança no Sr. Presidente poderiam ter sugerido que outra pessoa acompanhasse a negociação com o Sr. Presidente ou mesmo mandatado outra pessoa em seu lugar. Deve votar-se a solução que julga ser a melhor. Da sua parte não vê qualquer inconveniente em votar favoravelmente a proposta, uma vez que entende que o interesse público fica salvaguardado, até porque a mesma só produzirá efeitos com o visto do Tribunal de Contas. Se esta não for a melhor solução o Tribunal de Contas o dirá e terão de se encontrar outras soluções. Sobre o período de tempo até o visto do Tribunal de Contas entende que se pode continuar a negociar. Entende que pode deliberar-se que o Sr. Eng.º José Pinheiro seja mandatado para continuar as negociações conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Pinheiro referiu que à data da aprovação da decisão de avançar com a construção houve realmente unanimidade, mas claro que essa unanimidade assentou basicamente num grande pressuposto — a afirmação que a Câmara Municipal não iria gastar um cêntimo nesse investimento. Citou o seguinte texto constante do estudo económico: “a Câmara Municipal de Vale de Cambra não possui, nem tem meios humanos com o “know how” para implementar e executar um empreendimento destes. Ao contrário, o parceiro privado tem experiência, não só relativamente aos procedimentos e tramitações com as autoridades autárquicas, mas também, conhecimento e experiência no lançamento, construção e gestão de obras e serviços públicos. Deste modo, parece evidente que a Câmara liberta-se do ónus inerente à conceção e implementação de um investimento cujos pormenores não domina nem faz parte das suas obrigações enquanto autarquia.” Isto sintetiza o espírito da aprovação do parque, seria libertar a Câmara do custo e da responsabilidade entregando a uma empresa com capacidade e conhecimentos na matéria. Essa

foi a justificação apresentada que serviu para a aprovação, o custo zero para a Câmara e a entrega a um parceiro competente, com capacidade e conhecimento para liderar todo o processo. É também importante referir que não é uma questão política mas de princípio que tem que ver com a questão dos recursos públicos. --- Apesar dos diversos e repetidos pedidos para acesso às contas da VCP as mesmas nunca foram fornecidas e de repente surge por magia esta questão e toda a correria. Não ponha o ónus para os Vereadores do CDS, não os acusem de enterrar a cabeça na areia como a avestruz. Estão a tentar encontrar soluções. A verdade é que sempre existiu má vontade e tentativa de ocultar as contas subjacentes a este negócio. Os documentos foram dados às prestações. Pedimos as atas da VCP na segunda-feira, vieram ontem e só vêm assinadas pelo Presidente, faltando as assinaturas dos vogais. Estando a empresa em dificuldades evidentes, dado que as receitas não cobrem os custos, e estar um ano sem fazer reuniões, não entende. Nessa situação o normal é reunir mensalmente ou até quinzenalmente. Referiu que é com todo o gosto que estão a participar na discussão da análise à concessão da VCP, uma análise aprofundada que pretende apontar diferentes caminhos e encontrar a melhor solução para o erário público. Não julguem como uma atitude política mas sim como a salvaguarda dos interesses do concelho de Vale de Cambra. Não se fala 100 ou 200mil euros mas de cerca de dez milhões de euros. É com prazer que estão a participar no debate.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que nunca pôs qualquer ónus na bancada do CDS, sempre disse que é um problema da Câmara Municipal. Acrescentou nunca ter sonegado informação sobre a VCP. Conheceu hoje mesmo tal como os restantes presentes o representante da CRA Consultores. Para além do problema burocrático das atas, já afirmou haver pelo menos uma ata de 2013. Não deixou de nestes dois anos ter reuniões constantes com o



2013.07.09

ACTA N.º 15/2013

FL. N.º 181

parceiro, praticamente todos os meses no sentido de implementar medidas para a maior ocupação do parque subterrâneo e de dinâmicas junto dos industriais e comerciantes de Vale de Cambra. Fez tudo ao seu alcance para que o reequilíbrio fosse o menor possível. Nunca descurou, nestes últimos anos, a VCP. Os dados são o que são, a utilização é a que é. A VCP precisava de um gestor que trouxesse outra dinâmica mas pese embora as tentativas não foi possível encontrar essa pessoa. Com essa pessoa e uma melhor fiscalização à superfície, será possível rentabilizar aquele espaço. -----

Seja qual for a argumentação usada pelo CDS não posso deixar de pôr à votação este assunto. Disse que fará tudo o que estiver ao seu alcance para que ele não caia no Tribunal arbitral. -----

A Sra. Vereadora Susana Maria Cruz Tavares Ferreira perguntou ao Sr. Presidente se na qualidade de presidente do conselho de administração da VCP pode votar o presente assunto.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que não há qualquer impedimento à sua participação na votação.-----

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida referiu que havendo ameaça de ir ao Tribunal Arbitral este assunto deve ser votado hoje mesmo. -----

Na disposição demonstrada pelo Sr. Eng.º José Pinheiro acha que deveria envolver-se nas negociações na procura de uma solução melhor que esta, na defesa dos interesses dos Valecambrenses. Se o Sr. Vereador José Pinheiro concordar e se o Sr. Presidente da Câmara concordar poderão deliberar também a continuidade das negociações. -----

O Sr. Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que nunca se negou a apresentar contributos. Faria todo o sentido se tivesse sido deliberado antes, ainda assim poderá equacionar o assunto e dar depois uma resposta.-----

Perguntou se é possível votar os acordos sendo que o ponto está agendado como análise da concessão à VCP. -----

A Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha referiu que sim, dado que houve uma deliberação a mandar o Sr. Presidente para esta negociação, existindo atas e propostas de acordo na sequência desse mandato ao Sr. Presidente.-----

Após a interrupção da reunião por cerca de 10 minutos a pedido dos Srs. Vereadores do CDS, o Sr. Presidente da Câmara colocou o assunto a votação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PPD/PSD, e três votos contra dos Vereadores do CDS/PP, aprovar as atas das reuniões realizadas nos dias 29 de maio e 3 de junho, entre o Sr. Presidente da Câmara, em representação do Município de Vale de Cambra e a VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A., bem como aprovar nos seus exatos termos e condições os projetos de Acordos de Extinção de Parceria e de Revogação do Contrato da Concessão, Execução e Exploração do Parque de Estacionamento Subterrâneo e de Superfície de Vale de Cambra.-----

Mais deliberou solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal a apreciação deste assunto numa sessão extraordinária, face à urgência da decisão.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Declaração de voto de vencido dos Vereadores do CDS/PP: “Os Vereadores do CDS/PP na Câmara Municipal de Vale de Cambra vêm por este meio declarar o seu voto de vencido, de acordo com o artigo 93.º da Lei 169/99 de 18 de setembro e consequentemente solicitar o registo na ata que se opuseram à votação deste ponto da ordem de trabalhos tendo em consideração que:-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2013.07.09

ACTA N.º 25/2013

FL. N.º 182

- as contas que nos foram fornecidas não são coincidentes com as contas do relatório do ROC;-----

- não existe nenhuma declaração de dívida da Instituição Financeira referente ao capital em dívida do empréstimo concedido à VCP. Apenas existe um e-mail, datado de 11.06.2013, enviado por um consultor (Luis Monteiro) da CRA Consultores Lda.-----

- o Sr. Presidente afirmou em 17.02.2009 ao Jornal Expresso e outros órgãos de comunicação social que a construção do parque iria ter um custo de cinco milhões de euros. Agora o valor lançado para discussão o Sr. Presidente fala em cerca de 5,5M€, não estando aqui contabilizados os prejuízos futuros, as garantias bancárias e os juros inerentes a qualquer financiamento que a Câmara Municipal tenha necessidade de efetuar, bem como os valores para cumprimento dos contratos firmados pela VCP com terceiros (Ponto 2 da Cláusula 2.ª do acordo de revogação).-----

Por último, fomos convocados pelo ponto 9 da ordem de trabalhos para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vale de Cambra de 09.07.2013, para "análise da situação da concessão à VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A.". De acordo com o ponto 3, artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Vale de Cambra "da convocatória devem constar de forma expressa e especificada, os assuntos a tratar na reunião". Assim sendo, consideramos que a convocatória enviada aos vereadores não poderá ser votada nesta reunião qualquer proposta de extinção ou revogação."-----

Nada mais havendo a tratar e sendo doze horas e quinze minutos, do dia 17 de julho de 2013, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que após lida por todos os presentes, é assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária que a redigiu.-----

2013.07.09

Since